

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

DECRETO Nro 00115/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Tucumã, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.413.500,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Tucumã no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.413.500,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.413.500,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Treze Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tucumã, em 03 de Julho de 2017

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Tucumã		
	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			15.000,00
PARA:			
04 122 0002	09 02. Gabinete do Prefeito		
	2.006 Manutenção da Residência Oficial do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	1.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.000,00
PARA:			
04 122 0002	09 05. Sec. Mun de Administração e Planejamento		
	2.009 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	80.000,00
TOTAL Sec. Mun de Administração e Planejamento			135.000,00
PARA:			
04 123 0002	09 06. Secretaria Municipal de Finanças		
	2.015 Manutenção da Secretaria de Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			10.000,00
PARA:			
20 122 0021	09 07. Secretaria Municipal de Agricultura		
	2.017 Manutenção da Secretaria de Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	40.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Agricultura			40.000,00
PARA:			
04 122 0002 09 08. 2.022	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
3.3.90.36.00 010000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos ordinários		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
04 452 0025 2.025	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	70.000,00
04 452 0027 2.026	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
04 752 0028 2.028	manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
04 782 0026 2.029	Manut. e Conservação de Pontes, Bueiros e Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infra-Estrutu			315.000,00
PARA:			
04 129 0002 09 18. 2.031	Secretaria Municipal da Fazenda Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda		
3.1.90.04.00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários		
3.1.90.11.00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	15.000,00
		Anul. dotação	3.000,00

 ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal da Fazenda			18.000,00
PARA:			
12 361 0011 10 10. 2.044	Seretaria Mun. de Educação e Cultura Manutenção do Programa Sálario Educação-Q SE		
3.3.90.39.00 013100	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FNDE	Anul. dotação	60.000,00
TOTAL Seretaria Mun. de Educação e Cultura			60.000,00
PARA:			
10 122 0003 11 11. 2.056	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria Mun de Saúde		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	58.000,00
3.3.90.92.00 010000	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
3.3.90.93.00 010000	Indenizações e Restituições Recursos ordinários	Anul. dotação	50.000,00
10 301 0003 1.039	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanen tes-FMS/SMS		
4.4.90.52.00 012900	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	80.000,00
10 301 0004 2.058	Manutenção da Atenção Básica - PAB FIXO		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	140.000,00
10 301 0006 2.062	Manutenção da Esf-Un. Estratégica de Saúd e da Família		
3.3.90.39.00 010000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos ordinários	Anul. dotação	60.000,00
10 301 0008 2.064	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
3.1.90.04.00 012900	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	25.000,00
3.3.90.30.00 010000	Material de Consumo Recursos ordinários	Anul. dotação	70.000,00

ADELAR PELEGRI NI
Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.065	Manutenção do Prog. TFD-Tratamento Fora d o Domício		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	140.000,00
10 302 0005 2.066	Manutenção do Prog. MAC-Ambulatorial e Ho spitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	80.000,00
10 302 0005 2.068	Manutenção de Outros Prog. de Média e Al ta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	2.500,00
10 303 0004 2.071	Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	40.000,00
10 303 0005 2.073	Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psíco social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	45.000,00
10 304 0009 2.074	Manutenção do Prog. Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	10.000,00
10 305 0009 2.075	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	60.000,00
10 305 0245 2.076	Manutenção de Outros Prog. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	13.000,00
012900	Transferências de recursos do SUS	Anul. dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			935.500,00
PARA:			
08 243 0016 2.082	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social Ações Socio-Educ. e de Conv. p/ Criança e Adol. em Sit. Trab		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
013000	Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	5.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 013000	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
08 244 0017 1.044 4.4.90.52.00 013000	Aq. de Equip. e Mat. Permanente-IGD/SUAS Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	90.000,00
08 244 0017 2.090 3.3.90.30.00 013000	Manutenção do CRAS - Centro de Ref. de Assistência Social Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	40.000,00
08 244 0017 2.092 3.3.90.48.00 010000	Benefício Eventual p/ Situação Vulnerabilidade Temporária Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos ordinários	Anul. dotação	100.000,00
08 244 0017 2.094 3.1.90.04.00 013000	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 013000	Material de Consumo Transferências de recursos do FNAS	Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Desenvolvimento Soc PARA:			296.000,00
09 122 0033 2.105 3.3.90.14.00 010600	Inst. de Prev. do Município de Tucumã Manutenção das Atividades do IPMT Diárias - Civil Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.35.00 010600	Serviços de Consultoria Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	20.000,00
09 272 0033 2.106 3.1.90.01.00 010600	Encargos com Inativos e Pensionistas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	625.000,00
3.1.90.03.00 010600	Pensões do RPPS e do Militar Contribuição para o RPPS	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã			750.000,00

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0000 17 17. 9. 018	Fundeb Contribuição ao IPMT- FUNDEB/Adm. Fundamen tal		
3. 1. 91. 13. 00 013800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	15.000,00
12 361 0000 9. 021	Contribuição ao FUNPREV		
3. 1. 90. 13. 00 013800	Obrigações Patronais Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	10.000,00
12 361 0011 1. 048	Construção Ref. Adapt. Aparelhamento de Esc. Mun. Ens. Fund.		
4. 4. 90. 52. 00 013800	Equipamentos e Material Permanente Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	50.000,00
12 361 0011 2. 121	Manutenção do FUNDEB - Adm. Fundamental		
3. 1. 90. 04. 00 013800	Contratação por Tempo Determinado Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	144.000,00
3. 3. 90. 39. 00 013800	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências de recursos do FUNDEB	Anul. dotação	100.000,00
TOTAL Fundeb			319.000,00
PARA:			
16 032 0022 19 19. 2. 127	Fundo Mun. de Hab. Interesse Social Conselho Mun. Habitação de Interesse soci al		
3. 1. 90. 04. 00 010000	Contratação por Tempo Determinado Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
3. 1. 90. 11. 00 010000	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
16 122 0022 2. 128	Manutenção do Fundo de Habitação - FHS		
3. 1. 90. 13. 00 010000	Obrigações Patronais Recursos ordinários	Anul. dotação	2.000,00
16 482 0022 1. 051	Reforma de Unidades Habitacionais de Pess oas		
4. 4. 90. 51. 00 010000	Obras e Instalações Recursos ordinários	Anul. dotação	52.000,00

ADELAR PELEGRI NI
 Prefei to Muni ci pal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
014000	Transf. convênios da União	Anul. dotação	410.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Hab. Interesse Social		484.000,00
	PARA:		
04 271 0000 20 14. 9.030	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Tur		
3.1.90.13.00	Contribuição ao INSS - FMMA		
010000	Obrigações Patronais		
	Recursos ordinários	Anul. dotação	5.000,00
18 542 1009 2.132	Manutenção da Secretaria de Meio Ambient e		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010000	Recursos ordinários	Anul. dotação	10.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T		35.000,00
	TOTAL GERAL		3.413.500,00

Tucumã, 03 de Julho de 2017.

ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Pará
Prefeitura Municipal de Tucumã

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00115/17 de 03
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00564/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Tucumã		
	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010000	Recursos ordinários		15.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Tucumã			15.000,00
DE:			
09 997 0000	13 13. Inst. de Prev. do Município de Tucumã		
	9.013 Reserva Orçamentária do RPPS		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		
010600	Contribuição para o RPPS		750.000,00
TOTAL Inst. de Prev. do Município de Tucumã			750.000,00
DE:			
18 451 0024	20 14. Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e Tur		
	1.054 Canalização de Córrego		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
017600	Operações de crédito interna		2.648.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente e Ind. e T			2.648.500,00
TOTAL GERAL			3.413.500,00

Tucumã, 03 de Julho de 2017.

ADELAR PELEGRI NI
Prefeito Municipal